



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 414/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza afastamento de Lecino Caldeira.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor LECINO CALDEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2321322, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para Capacitação, na cidade de Belo Horizonte - MG, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000448/2014-06.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior do dia **15/09/2014 a 25/09/2014**.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora